



Bolsas de mérito 2024

Informamos que os alunos matriculados no ensino secundário, que tenham direito a apoios ASE (A e B) podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito, relativas ao ano de escolaridade anterior (2023/2024) se tiverem aprovação em todas as disciplinas, ou módulos dos cursos profissionais, do plano curricular e as seguintes médias nas classificações:

- a) 9º ano: Média igual ou superior a 4 (arredondada às unidades);
- b) 10º e 11º anos: Classificação igual ou superior a 14 valores (arredondada às unidades).

1. A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.
2. Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina, após a realização do exame.

A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade na secretaria até **30 de Setembro de 2024**.

Evidenciamos que esta informação encontra-se afixada na escola e na página da Internet para divulgação a toda a Comunidade Escolar.



A Direção

